



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº J.E. 132, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional Elei-  
toral do Estado de Goiás, no uso de  
suas atribuições legais e, tendo em  
vista o que resolveu o Egrégio Tribu-  
nal, em sua sessão de 10 do corrente  
mês,

R E S O L V E :

Nomear para membros da Junta Apuradora  
da 2ª Zona Eleitoral de Goiânia, os senhores:

2ª Junta: Dr. Atomelio Boreges (Juiz A-  
posentado), em substituição à Carlos Macedo e Silva; Dr.  
Fauzer de Oliveira Maia, em substituição à Luiz Antonio da  
Silva.

3ª Junta: Dr. Jonas da Mata Teixeira (Juiz Aposentado), em substituição à Geraldo José da Costa.

5ª Junta: Dr. Alvarico Egidio da Costa  
Primo em substituição à Sebastião de Oliveira.

CUMFRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re-  
gional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11  
dias do mês de novembro de 1.982.

  
MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente